



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**ANEXO IV**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA / ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO: "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DE VOÇOROCA FORMADA EM DECORRÊNCIA DA EVOLUÇÃO DE PROCESSO EROSIVO QUE OCORREU E DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONTER AS CAUSAS QUE ORIGINARAM O PROCESSO EROSIVO NO LOCAL EM QUESTÃO, SITUADO EM MEIA ENCOSTA, NA ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO "JARDIM BOTÂNICO", PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP".

OBJETO CONSISTENTE DE CONTRATO CELEBRADO COM O FEHIDRO  
CONTRATO FEHIDRO Nº 121 / 2020 DE 05 / 03 / 2020

**LOCAL:** ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO "JARDIM BOTÂNICO"  
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP

**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

**PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA**

(Prestação de Serviços Técnicos)

Custo Máximo Permissível

Referência: Março / 2020

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1</b>			<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
<b>1.1</b>			<b>ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO</b>				
1.1.1			Elaboração de Plano de Trabalho, conforme descrição do item 6.1 do "Termo de Referência" - ANEXO I do Edital	UNID.	1,00		
<b>1.2</b>			<b>LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>				
1.2.1			Execução de Levantamentos de Informações Básicas, conforme descrição do item 6.2 - subitens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6, 6.2.7, 6.2.8, 6.2.9, 6.2.10, 6.2.11, 6.2.12, 6.2.13 e 6.2.14 do "Termo de Referência" - ANEXO I do Edital	CONJ.	1,00		
<b>1.3</b>			<b>LEVANTAMENTOS DE CAMPO PARA COMPLEMENTAÇÕES</b>				
1.3.1			Execução de Levantamentos de Campo para Complementações, conforme descrição do item 6.3 do "Termo de Referência" - ANEXO I do Edital	CONJ.	1,00		
<b>1.4</b>			<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NA SUB-BACIA E NO PROCESSO EROSIVO</b>				
1.4.1			Execução de Levantamento Topográfico na Sub-Bacia e no Processo Erosivo, conforme descrição do item 6.4 do "Termo de Referência" - ANEXO I do Edital	CONJ.	1,00		
<b>1.5</b>			<b>CARACTERIZAÇÃO GEOLÓGICA / GEOTÉCNICA</b>				
1.5.1			Execução de Caracterização Geológica / Geotécnica, conforme descrição do item 6.5 do "Termo de Referência" - ANEXO I do Edital	CONJ.	1,00		153.061,23
<b>1.6</b>			<b>ESTUDOS DA ESTABILIDADE DE TALUDES</b>				
1.6.1			Execução de Estudos da Estabilidade de Taludes, conforme descrição do item 6.6 do "Termo de Referência" - ANEXO I do Edital	CONJ.	1,00		
<b>1.7</b>			<b>ESTUDOS HIDRÁULICOS</b>				
1.7.1			Execução de Estudos Hidráulicos, conforme descrição do item 6.7 do "Termo de Referência" - ANEXO I do Edital	CONJ.	1,00		
<b>1.8</b>			<b>CARACTERIZAÇÃO DE FLORA E FAUNA</b>				
1.8.1			Execução de Caracterização de Flora e Fauna, conforme descrição do item 6.8 do "Termo de Referência" - ANEXO I do Edital	CONJ.	1,00		
<b>1.9</b>			<b>PROJETO EXECUTIVO</b>				
1.9.1			Execução de Projeto Executivo, conforme descrição do item 6.9 do "Termo de Referência" - ANEXO I do Edital	CONJ.	1,00		
<b>1.10</b>			<b>DOCUMENTOS TÉCNICOS HÁBEIS NECESSÁRIOS</b>				
1.10.1			Execução de Documentos Técnicos Hábeis Necessários, conforme descrição do item 6.10 do "Termo de Referência" - ANEXO I do Edital	CONJ.	1,00		
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>							<b>153.061,23</b>



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**ANEXO IV**

**Valor Total dos Serviços:** R\$ 153.061,23 (Cento e cinquenta e três mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos).

**Prazo de execução:** 90 (Noventa) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato e expedição da Ordem de Serviço - OS, que será expedida pela Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cravinhos.

**Do Valor Total da Proposta :** preço fixo irredutível em moeda corrente do país, estando incluso todas as despesas, inclusive aquelas relativas as taxas, impostos, encargos sociais e demais despesas pertinentes para a execução completa do objeto.

**Da Forma e Condições de Pagamento / Cronograma de Desembolso:** Fica estabelecido que o pagamento do valor integral do contrato será realizado em 04 (quatro) parcelas, conforme a seguir discriminadas:

- **1ª parcela**, no valor correspondente de **10% do valor do contrato**, quando da entrega do "**Plano de Trabalho**", que deverá conter, de forma detalhada, as metodologias a serem empregadas, bem como a estrutura organizacional prevista para o desenvolvimento das atividades técnicas. O Plano de Trabalho constituirá o documento base norteador de todo o desenvolvimento das atividades que serão executadas, sendo o primeiro produto a ser submetido ao **CONTRATANTE**, devendo estar devidamente compatibilizado com a proposta técnica apresentada e de acordo com a **Equipe Técnica da Prefeitura** e o **Agente Técnico do Fundo Estadual de Recursos Hídricos**, somente após o aceite e aprovação da **Fiscalização da Prefeitura Municipal**, a **Empresa Projetista (CONTRATADA)** poderá faturar;

- **2ª parcela**, no valor correspondente de **20% do valor do contrato**, quando da execução dos seguintes serviços:

- Levantamentos de Informações Básicas;
- Levantamentos de Campo para Complementações;
- Levantamento Topográfico na Sub-Bacia e no Processo Erosivo;
- Caracterização Geológica / Geotécnica;
- Estudos de Estabilidade de Taludes;
- Estudos Hidráulicos;
- Caracterização de Flora e Fauna.

Todos os serviços em referência deverão estar de acordo com a **Equipe Técnica da Prefeitura** e o **Agente Técnico do Fundo Estadual de Recursos Hídricos**, somente após o aceite e aprovação da **Fiscalização da Prefeitura Municipal**, a **Empresa Projetista (CONTRATADA)** poderá faturar;

- **3ª parcela**, no valor correspondente de **60% do valor do contrato**, quando da entrega de todos os trabalhos técnicos envolventes, tais como: anteprojetos, projeto executivo completo, memorial geológico e geotécnico, memorial de cálculos de pré-dimensionamento de hidráulico e de estruturas, memoriais de cálculos, cadastro pedológico e vegetal das áreas afetadas, indicação de práticas de conservação do solo e de outros documentos técnicos pertinentes, acompanhado de relatório fotográfico atual do local, bem como de todos os documentos hábeis necessários: planilha quantitativa/orçamentária das obras envolventes, elaborada com base na tabela de preços unitários do **SINAPI**, com acréscimo de **BDI de 25,00%**, composição analítica do **BDI**, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo completo e especificações técnicas, para análise e avaliação da **Equipe Técnica da Prefeitura Municipal** e do **Agente Técnico do Fundo Estadual de Recursos Hídricos**, somente após o aceite e aprovação da **Fiscalização da Prefeitura Municipal**, a **Empresa Projetista (CONTRATADA)** poderá faturar;

- **4ª parcela**, no valor correspondente de **10% do valor do contrato**, quando da conclusão da análise de todos os documentos técnicos pertinentes e aceites por parte da **Equipe Técnica da Prefeitura Municipal** e do **Agente Técnico do Fundo Estadual de Recursos Hídricos**, a **Fiscalização da Prefeitura Municipal** autorizará a **Empresa Projetista (CONTRATADA)** a faturar.



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

---

**ANEXO IV**

**Das Medições e Pagamentos:** As medições deverão ser apresentadas para cada etapa de execução, conforme **Cronograma de Desembolso** pré-estabelecido pela Prefeitura Municipal, constando somente os serviços efetivamente executados, sendo que os **PAGAMENTOS** serão realizados em até 07 (sete) dias úteis da data de liberação da medição que ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, cabendo a empresa contratada de apresentação do Relatório de Medição em 03 (três) vias, o qual será analisado e atestado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através de seu titular, posteriormente de apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura, que deverá vir acompanhada das Certidões de regularidade da empresa junto ao **INSS** e **FGTS**, sendo liberada para pagamento somente após conferência dos documentos pelo Órgão Gestor do objeto desta licitação.

Cravinhos - SP., 22 de julho de 2021.

**EDSON AGUSTINETTI SALOMÃO**  
Eng.º Civil - CREA 120.006.097-6  
**Responsável Técnico**